

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 161130.002

O Prefeita Municipal de Baixio, Estado do Ceará, **LAURA CRISTINA FERREIRA ALENCAR**, em pleno exercício do Cargo e no uso de suas competências atribuídas pelo Art. 28, X, da Constituição do Estado do Ceará, e pelo art. 72 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** publicar, mediante afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Baixio e em locais do amplo acesso ao público em geral do Município, bem como na internet, através dos sites www.gdip.com.br e www.baixio.ce.gov.br, da **PROGRAÇÃO FINANCEIRA (PRGFIN) e o CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO (CEMD)**, relativo ao do exercício financeiro de **2.017**.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE

Centro Adm. Cícero Henrique Brasileiro (CE), em 30 de novembro de 2.016.


Laura Cristina Ferreira Alencar
PREFEITA MUNICIPAL

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de prova junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará que a Prefeitura Municipal de Baixio publicou, mediante afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Baixio e em locais de amplo acesso ao público em geral do Município, bem como na internet, através dos sites www.gdip.com.br e www.baixio.ce.gov.br, a **PROGRAÇÃO FINANCEIRA (PRGFIN) e o CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO (CEMD)**, relativo ao exercício financeiro de **2.017**, conforme edital em anexo.

Centro Adm. Cícero Henrique Brasileiro (CE), em 30 de novembro de 2.016.


Laura Cristina Ferreira Alencar
PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 15 / 2016

ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO DO MUNICÍPIO DE BAIXIO, COM VISTAS À COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE A REALIZAÇÃO DA RECEITA E A EXECUÇÃO DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAIXIO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2.000 / LRF - que prevê, em seu art. 8º, que o Poder Executivo estabelecerá, em até trinta dias da promulgação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

CONSIDERANDO as necessidades de realização de despesas de cada Secretaria Municipal durante o exercício;

CONSIDERANDO a necessidade de o município manter a compatibilidade entre as receitas e despesas orçamentárias conjugadas com o fluxo de caixa e cronologia de pagamentos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Município de BAIXIO, consoante da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017.

Parágrafo Único - Fazem parte integrante deste Decreto:

- I. **O Anexo I** – dispõe sobre a programação financeira que as Secretarias Municipais e Demais Órgãos da administração municipal ficam autorizados a utilizar no exercício.
- II. **O Anexo II** – dispõe sobre o cronograma de execução mensal de desembolso, que estabelece limite de valores para movimentação e o



empenho de dotações orçamentárias dos órgãos da administração municipal.

- III. **O Anexo III** - dispõe sobre Quadro de Metas Bimestrais de Arrecadação do Exercício.

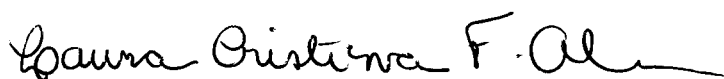
Art. 2º - A programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso destina-se a:

- I. assegurar às Secretarias Municipais à implementação do planejamento realizado em cada Pasta, com vistas à melhor execução dos programas de governo;
- II. Identificar as causas do déficit financeiro ou orçamentário, quando houver;
- III. servir de subsídio para a definição dos critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, em caso de não-atingimento dos resultados fiscais previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme art. 4º, §1º da Lei Complementar nº 101/2.000;
- IV. possibilitar identificar as falhas no planejamento orçamentário;
- V. permitir o planejamento do fluxo de caixa de toda a Administração Municipal, e o controle deste fluxo, conforme prevê o art. 50, II, da Lei Complementar nº 101/2.000;
- VI. permitir a correta utilização dos recursos financeiros legalmente vinculados ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorreu o ingresso;

Art. 3º - Os repasses financeiros ao Poder Legislativo serão efetuados até o dia vinte de cada mês, em conta bancária especificada para esta finalidade em nome e movimentação do Poder Legislativo.

Art. 4º - Os repasses mensais no exercício atenderão às operações orçamentárias

Parágrafo Único - Os repasses ao Poder Legislativo atenderão ao limite constitucional e aos valores referentes às dotações consignadas na Unidade Orçamentária Câmara de Vereadores para o exercício e em créditos adicionais, e obedecerá cronograma de desembolso elaborado pelo Legislativo para atendimentos de suas despesas.



Art. 5º - O produto da alienação de bens e direitos e os recursos provenientes de transferências voluntárias, convênios ou congêneres, serão depositados em conta bancária vinculada específica para atendimento do disposto no Art. 44 e 50, I, da Lei Complementar nº 101/2.000.

Art. 6º - A limitação de empenho e movimentação financeira deverá obedecer aos critérios previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias

Parágrafo Único - Excluem-se da limitação disposta no *caput* deste artigo as despesas relacionadas com:

- I. pessoal e encargos sociais;
- II. juros e encargos da dívida;
- III. amortização da dívida;
- IV. obrigações constitucionais.

Art. 7º - Fica permitido o remanejamento de limites de valores entre os órgãos definidos nos anexos I e II deste Decreto.

Art. 8º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Cícero Henrique Brasileiro, em 30 de novembro de 2016.


Laura Cristina Ferreira Alencar
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO I

Programação Financeira

Exercício de 2017

(Art.8 da Lei Federal n 101/2.000)

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2.017
(Art.8 da Lei Federal n 101/2000)
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO

Página 1/2

RECEITA POR FONTE	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Total 6 Meses
Receita Corrente	2.810.784,00	1.878.540,64	1.639.624,00	1.873.856,00	1.639.624,00	1.639.624,00	11.482.052,64
Receita Tributária	54.000,00	36.090,00	31.500,00	36.000,00	31.500,00	31.500,00	220.590,00
Receita de Contribuição	19.200,00	12.832,00	11.200,00	12.800,00	11.200,00	11.200,00	78.432,00
Receita Patrimonial	3.060,00	2.045,10	1.785,00	2.040,00	1.785,00	1.785,00	12.500,10
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	600,00	401,00	350,00	400,00	350,00	350,00	2.451,00
Transferências Correntes	2.731.284,00	1.825.408,14	1.593.249,00	1.820.856,00	1.593.249,00	1.593.249,00	11.157.295,14
Outras Receitas Correntes	2.640,00	1.764,40	1.540,00	1.760,00	1.540,00	1.540,00	10.784,40
Receitas de Capital	138.000,00	92.230,00	80.500,00	92.000,00	80.500,00	80.500,00	563.730,00
Operação de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Capital	138.000,00	92.230,00	80.500,00	92.000,00	80.500,00	80.500,00	563.730,00
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Dedução da Receita Corrente	(362.664,00)	(242.380,44)	(211.554,00)	(241.776,00)	(211.554,00)	(211.554,00)	(1.481.482,44)
Dedução de Transferências Correntes	(362.664,00)	(242.380,44)	(211.554,00)	(241.776,00)	(211.554,00)	(211.554,00)	(1.481.482,44)
TOTAL	2.586.120,00	1.728.390,20	1.508.570,00	1.724.080,00	1.508.570,00	1.508.570,00	10.564.300,20
DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Total 6 Meses
Despesas Correntes	2.220.178,68	1.483.819,42	1.295.104,23	1.480.119,12	1.295.104,23	1.295.104,23	9.069.429,91
Pessoal e Encargos Sociais	1.333.824,00	891.439,04	778.064,00	889.216,00	778.064,00	778.064,00	5.448.671,04
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	886.354,68	592.380,38	517.040,23	590.903,12	517.040,23	517.040,23	3.620.758,87
Despesas de Capital	340.080,00	227.286,80	198.380,00	226.720,00	198.380,00	198.380,00	1.389.226,80
Investimento	301.884,00	201.759,14	176.099,00	201.256,00	176.099,00	176.099,00	1.233.196,14
Inversão Financeira	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	38.196,00	25.527,66	22.281,00	25.464,00	22.281,00	22.281,00	156.030,66
Reserva de Contingência	25.861,32	17.283,98	15.085,77	17.240,88	15.085,77	15.085,77	105.643,49
TOTAL	2.586.120,00	1.728.390,20	1.508.570,00	1.724.080,00	1.508.570,00	1.508.570,00	10.564.300,20


LAURA CRISTINA FERREIRA ALENCAR
Prefeita Municipal

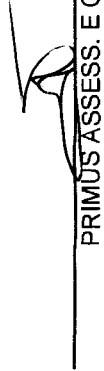

PRIMUS ASSESS. E CONTAB. MUNICIPAL LTDA
Contador

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2.017
(Art.8 da Lei Federal n 101/2000)
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO

Página 2/2

RECEITA POR FONTE	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total 12 Meses
Receita Corrente	1.405.392,00	1.405.392,00	1.639.624,00	2.108.088,00	2.342.320,00	3.045.016,00	23.423.200,00
Receita Tributaria	27.000,00	27.000,00	31.500,00	40.500,00	45.000,00	58.500,00	450.090,00
Receita de Contribuição	9.600,00	9.600,00	11.200,00	14.400,00	16.000,00	20.800,00	160.032,00
Receita Patrimonial	1.530,00	1.530,00	1.785,00	2.295,00	2.550,00	3.315,00	25.500,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	300,00	300,00	350,00	450,00	500,00	650,00	5.000,00
Transferências Correntes	1.365.642,00	1.365.642,00	1.593.249,00	2.048.463,00	2.276.070,00	2.934.648,12	22.760.700,00
Outras Receitas Correntes	1.320,00	1.320,00	1.540,00	1.980,00	2.200,00	2.860,00	22.000,00
Receitas de Capital	69.000,00	69.000,00	80.500,00	103.500,00	115.000,00	149.500,00	1.150.000,00
Operação de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Capital	69.000,00	69.000,00	80.500,00	103.500,00	115.000,00	149.500,00	1.150.000,00
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Dedução da Receita Corrente	(181.332,00)	(181.332,00)	(211.554,00)	(271.998,00)	(302.220,00)	(392.886,00)	(3.022.200,00)
Dedução de Transferências Correntes	(181.332,00)	(181.332,00)	(211.554,00)	(271.998,00)	(302.220,00)	(392.886,00)	(3.022.200,00)
TOTAL	1.293.060,00	1.293.060,00	1.508.570,00	1.939.590,00	2.155.100,00	2.801.630,00	21.551.000,00
DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiço	Junho	Total 6 Meses
Despesas Correntes	1.110.089,34	1.110.089,34	1.295.104,23	1.665.134,01	1.850.148,90	2.405.193,57	20.401.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	666.912,00	666.912,00	778.064,00	1.000.368,00	1.111.520,00	1.444.976,00	11.115.200,00
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	443.177,34	443.177,34	517.040,23	664.766,01	738.628,90	960.217,57	7.386.289,00
Despesas de Capital	170.040,00	170.040,00	198.380,00	255.060,00	283.400,00	368.420,00	2.834.000,00
Investimento	150.942,00	150.942,00	176.099,00	226.413,00	251.570,00	327.041,00	2.515.700,00
Inversão Financeira	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	19.098,00	19.098,00	22.281,00	28.647,00	31.830,00	41.379,00	318.300,00
Reserva de Contingência	12.930,66	12.930,66	15.085,77	19.395,99	21.551,10	28.016,43	215.554,10
TOTAL	1.293.060,00	1.293.060,00	1.508.570,00	1.939.590,00	2.155.100,00	2.801.630,00	21.551.000,00


LAURA CRISTINA FERREIRA ALENCAR
Prefeita Municipal


PRIMUS ASSESS. E CONTAB. MUNICIPAL LTDA
Contador

ANEXO II

Cronograma Mensal de Desembolso

Exercício de 2017

(Art.8 da Lei Federal n 101/2.000)

Governo Municipal de Baixo
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2017 - Consolidado

Em R\$ 1,00
PRIMUS

Ó R G Ã O	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
01 Câmara Municipal de Baixo	87.000,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00
02 Gabinete da Prefeita	58.100,00	58.100,00	58.100,00	58.100,00	58.100,00	58.100,00
03 Secretaria de Administração	165.500,00	165.500,00	165.500,00	165.500,00	165.500,00	165.500,00
04 Secretaria de Educação	473.300,00	473.300,00	473.300,00	473.300,00	473.300,00	473.300,00
05 Secretaria de Saúde	461.600,00	461.600,00	461.600,00	461.600,00	461.600,00	461.600,00
06 Secretaria de Assistência Social	154.200,00	154.200,00	154.200,00	154.200,00	154.200,00	154.200,00
07 Secretaria de Infraestrutura	159.600,00	159.600,00	159.600,00	159.600,00	159.600,00	159.600,00
08 Secretaria de Transportes	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00
09 Secretaria de Agricultura	61.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00
10 Secretaria de Esportes	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00
11 Secretaria de Cultura	40.900,00	40.900,00	40.900,00	40.900,00	40.900,00	40.900,00
12 Secretaria de Finanças	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
13 Secretaria de Políticas para a Juventude	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
14 Secretaria de Meio Ambiente	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00
99 Reserva de Contingência	17.200,00	17.200,00	17.200,00	17.200,00	17.200,00	17.200,00
TOTAL GERAL	1.724.000,00	1.724.000,00	1.724.000,00	1.724.000,00	1.724.000,00	1.724.000,00

Ó R G Ã O	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
01 Câmara Municipal de Baixo	87.000,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00	130.900,00
02 Gabinete da Prefeita	58.100,00	58.100,00	58.100,00	58.100,00	58.100,00	86.900,00
03 Secretaria de Administração	165.500,00	165.500,00	165.500,00	165.500,00	165.500,00	248.100,00
04 Secretaria de Educação	473.300,00	473.300,00	473.300,00	473.300,00	473.300,00	709.400,00
05 Secretaria de Saúde	461.600,00	461.600,00	461.600,00	461.600,00	461.600,00	692.300,00
06 Secretaria de Assistência Social	154.200,00	154.200,00	154.200,00	154.200,00	154.200,00	231.800,00
07 Secretaria de Infraestrutura	159.600,00	159.600,00	159.600,00	159.600,00	159.600,00	240.000,00
08 Secretaria de Transportes	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	7.200,00
09 Secretaria de Agricultura	61.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00	91.989,00
10 Secretaria de Esportes	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	17.300,00
11 Secretaria de Cultura	40.900,00	40.900,00	40.900,00	40.900,00	40.900,00	60.800,00
12 Secretaria de Finanças	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	19.700,00
13 Secretaria de Políticas para a Juventude	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	7.500,00
14 Secretaria de Meio Ambiente	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	16.800,00
99 Reserva de Contingência	17.200,00	17.200,00	17.200,00	17.200,00	17.200,00	26.311,00
TOTAL GERAL	1.724.000,00	1.724.000,00	1.724.000,00	1.724.000,00	1.724.000,00	2.587.000,00



Isaura Justina F. Al

ANEXO III

Quadro de Metas Bimestrais de Arrecadação

Exercício de 2017

(Art.8 da Lei Federal n 101/2000)

Governo Municipal de Baixo
METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO PARA 2017 - Consolidado

Em R\$ 1,00
PRIMUS

R E C E I T A	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	36.800,00	36.800,00	36.800,00	36.800,00	36.800,00	46.000,00
Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.000,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	25.600,00	25.600,00	25.600,00	25.600,00	25.600,00	32.000,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
Taxa de Licença para Funcion. Estabelec. Comerc. Indust. e Pres. Servi	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	500,00
Taxa de Licença para Execução de Obras	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	500,00
Taxa de Autorização Funcionamento de Transporte	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Policia	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	500,00
Outras Taxas pela Prestação de Serviços	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	25.600,00	25.600,00	25.600,00	25.600,00	25.600,00	32.000,00
Outras Receitas Imobiliárias	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Royalties	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	500,00
Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Ações Serv. Publ. e Saud	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - CIDE	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculado	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00
Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	3.000,00
Outras Receitas de Valores Mobiliários	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
Outros Serviços	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	1.240.500,00	1.240.500,00	1.240.500,00	1.240.500,00	1.240.500,00	1.550.500,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios 1% Cota dezembro	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	70.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios 1% Cota julho	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	60.000,00

- continua -

Daiva Cristina F. Al

- continuação -

Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	20.800,00	20.800,00	20.800,00	20.800,00	20.800,00	26.000,00
Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	60.000,00
Saúde da Família	72.600,00	72.600,00	72.600,00	72.600,00	72.600,00	91.000,00
Saúde Bucal	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	25.000,00
Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	5.000,00
Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	3.000,00
Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar	59.200,00	59.200,00	59.200,00	59.200,00	59.200,00	74.000,00
Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	60.000,00
Vigilância em Saúde	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	8.000,00
Componente Básico da Assistência Farmacêutica	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	6.000,00
Qualificação da Gestão do SUS	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	3.000,00
Proteção Social Básica	44.800,00	44.800,00	44.800,00	44.800,00	44.800,00	56.000,00
Gestão do SUAS	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	5.000,00
Proteção Social Especial de Média Complexidade	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	8.000,00
Proteção Social Especial de Alta Complexidade	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	12.000,00
Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	5.000,00
Outras Transferências do FNAS	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	14.000,00
Transferências do Salário-Educação	35.200,00	35.200,00	35.200,00	35.200,00	35.200,00	44.000,00
Transfer. Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escolar-PDDE	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.000,00
Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE	37.600,00	37.600,00	37.600,00	37.600,00	37.600,00	47.000,00
Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNATE	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	12.000,00
Apoio à Alfabetização e à Educação de Jovens e Adultos - BRALF	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	5.000,00
Outras Transferências do FNDE	16.800,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	21.000,00
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	25.000,00
Outras Transferências da União	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	40.000,00
Cota-Parte do ICMS	890.500,00	890.500,00	890.500,00	890.500,00	890.500,00	1.113.280,00
Cota-Parte do IPVA	51.200,00	51.200,00	51.200,00	51.200,00	51.200,00	64.000,00
Cota-Parte do IPI - Municípios	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	6.000,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	3.500,00
Cota-Parte Royalties-Compen.Financ.pela Produ.Petro-Lei 7.990/89	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	6.000,00
Outras Transferências dos Estados	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	456.000,00	456.000,00	456.000,00	456.000,00	456.000,00	570.000,00
Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	157.900,00	157.900,00	157.900,00	157.900,00	157.900,00	197.420,00
Outras Transferências de Convênios da União	104.000,00	104.000,00	104.000,00	104.000,00	104.000,00	130.000,00
Outras Transferências de Convênios dos Estados	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	100.000,00

- continua -

Luana Cristina F Al

- continuação -

Multas e Juros de Mora do IPTU	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	500,00
Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	500,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	500,00
Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
Outras Multas	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
Outras Restituições	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	500,00
Receita da Dívida Ativa do I.P.T.U.	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
Outras Receitas - Financeiras	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	500,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	50.000,00
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	60.000,00
Outras Transferências da União	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
Outras Transferências dos Estados	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
Transferências de Convênio da União Destinadas a Prog.de Educação	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	40.000,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	40.000,00
Dedução de Receita do FPM - FUNDEB	-312.000,00	-312.000,00	-312.000,00	-312.000,00	-312.000,00	-390.000,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	-200,00	-200,00	-200,00	-200,00	-200,00	-500,00
Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-164.800,00	-164.800,00	-164.800,00	-164.800,00	-164.800,00	-206.300,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-5.200,00	-5.200,00	-5.200,00	-5.200,00	-5.200,00	-6.400,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Municípios	-300,00	-300,00	-300,00	-300,00	-300,00	-500,00
TOTAL GERAL	3.448.600,00	3.448.600,00	3.448.600,00	3.448.600,00	3.448.600,00	4.308.000,00

Laura Cristina F. Al.